



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 674.04.2026

Santo André, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento do Vereador Marcos da Farmácia.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 2118/2025-G.P. – Proc. 7974/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00009866/2025-56, em que solicita informações detalhadas acerca dos motivos e do embasamento jurídico pelos quais a Prefeitura Municipal cancelou o parcelamento da renegociação do Moinho São Jorge, conforme manifestação da Procuradoria do Município. Em atenção aos quesitos formulados, esclarecemos:

- 1- O parcelamento foi cancelado por estar em desacordo com a legislação municipal.
- 2- A negociação do débito depende de manifestação de real interesse por parte do contribuinte, que até o presente momento não realizou qualquer proposta de parcelamento do montante devido.
- 3- A abertura de nova negociação dos débitos depende de manifestação de interesse do próprio contribuinte.
- 4- Sim, o cancelamento foi devidamente fundamentado em parecer jurídico, tendo sido, inclusive, acolhido pelo Poder Judiciário quando de sua decisão.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por GILVAN  
FERREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:41170544819  
Dados: 2026.04.30 16:41:27 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito